



DECRETO Nº1516/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que serão realizadas na Unidade de Saúde da Família, deste Município, reuniões com os servidores em determinados dias, cujo intento é a continuidade do trabalho desenvolvido por psicólogo organizacional;

Considerando a importância dessas reuniões cujo foco é uma melhor organização, estruturação, qualificação permanente e troca de saberes;

DECRETA:

Art. 1º. A fim de que sejam realizadas reuniões capitaneadas por psicólogo organizacional, não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família do Município de Fernão, nos seguintes dias e horários:


DIA	HORÁRIO
06/12/2023	14:30 À 17:00 HORAS
03/01/2024	14:30 À 17:00 HORAS
07/02/2024	14:30 À 17:00 HORAS
06/03/2024	14:30 À 17:00 HORAS
03/04/2024	14:30 À 17:00 HORAS
08/05/2024	14:30 À 17:00 HORAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 27 de novembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal


Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.